

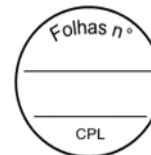


SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GAPRE - GABINETE DO PREFEITO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900
E-mail: prefeitura@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



EDITAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Após cumprida as determinações pertinentes ao caso, bem como verificação de Dotação Orçamentária e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, onde exarou parecer favorável a realização de Processo de Inexigibilidade, desde que respeitadas as determinações legais da Lei 14.133/21 e demais alterações, em especial previsão do artigo **art. 74, inciso II**:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

OBJETO: “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA BANDA CASA WORSHIP VISANDO À REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE O EVENTO ‘SEMANA PRÓ-VIDA’, A SER REALIZADO NA PRAÇA DAS FONTES, EM SORRISO-MT NO DIA 04/10/2025.”

Considerando a Lei Municipal Ordinária nº 3.672, de 28 de abril de 2025, que instituiu a “Semana Pró-Vida”, a ser realizada anualmente no período de 02 a 08 de outubro, em alusão ao Dia do Nascituro, celebrado em 08 de outubro;

Considerando que a “Semana Pró-Vida” constitui uma iniciativa de relevante interesse público, voltada à conscientização sobre a defesa da vida em todas as suas fases desde a concepção até seu fim natural, por meio de uma programação de caráter religioso, cultural e educativo, com destaque para apresentações gospel de artistas reconhecidos nacionalmente e regional, representantes das Igrejas Católica e Evangélica, promovendo o diálogo inter-religioso e a valorização dos princípios cristãos comuns;

Considerando a necessidade de proporcionar à população um evento de qualidade, que una fé, cultura e lazer, por meio da contratação de empresa especializada para a realização de um show nacional, com cachê artístico incluso, programado para o dia 04 de outubro de 2025, integrando as ações da “Semana Pró-Vida” e oferecendo uma experiência significativa e envolvente à comunidade, que agregue valor cultural e entretenha a comunidade de maneira significativa;

Assim sendo, por tudo que consta no presente Processo de Inexigibilidade, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a Inexigibilidade de Licitação, demonstrando-se adequada a contratação por tal modalidade licitatória.

Sorriso – MT, 26 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente

MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETO



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefessorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código c5128487-006c-44e2-a2bf-26f33e726608, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.